

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 804/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 3 de fevereiro de 2020, as atividades da Escola Municipal Manoel de Campos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE n° 7621, de 9 de fevereiro de 1995, situada no Povoado dos Macacos, em Seritinga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/05/2022